

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia” ou “RodoNorte”), comunica ao seu acionista e ao mercado em geral que às 23h59 de 27 de novembro de 2021, se extinguiu regularmente, em razão do encerramento do seu prazo de vigência, o Contrato de Concessão de Obras Públicas nº 075/97 (“Contrato”), celebrado, em 14 de novembro de 1997, pela Companhia e o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a União, como interveniente, através do Ministério dos Transportes e o extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER.

A RodoNorte administrou ao longo de 24 anos a concessão de 567,78 quilômetros de extensão, composto pelas Rodovias Principais - BR-376 São Luiz do Puranã até Apucarana), BR-277 (entre Curitiba e São Luiz do Puranã), PR-151 (ligação de Ponta Grossa, Jaguariaíva, Sengés e divisão com o Estado de São Paulo) e BR-373 (entre Ponta Grossa e o Trevo do Caetano, saída para o norte do Paraná e Foz do Iguaçu), que somam 487,5 quilômetros e pelos Trechos Rodoviários de Acesso que somam 80,28 quilômetros, representando uma importante concessão para o setor de rodoviário no Brasil, contando com a modernização das rodovias e o investimento de R\$ 5 bilhões no Estado do Paraná, que levaram a redução do índice de acidentes em 73% e de 82% no índice de mortes e repasse de mais de meio bilhão de ISS aos 19 municípios paranaenses.

Ponta Grossa/PR, 29 de novembro de 2021.

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

Thais Caroline Borges Labre

Diretora Presidente e de Relações com Investidores